

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**

Requer a realização pela Comissão de Cultura de audiência pública para fomentar o debate sobre proposta de unificação das Bibliotecas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que passariam a chamar-se de Biblioteca do Congresso Nacional.

=====

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais — Art. 32, IX, a —, solicito a esta Presidência a realização pela Comissão de Educação de audiência pública para fomentar o debate sobre proposta de unificação das Bibliotecas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que passariam a chamar-se de Biblioteca do Congresso Nacional.

A unificação das citada bibliotecas acervos já foi intentada em duas oportunidades por meio de Projetos de Decretos Legislativos — PDCs nº 39/1963 e nº 22/1979, mas ambas as proposições foram arquivadas.

Em 2015, em seu discurso de posse para mais um mandato como presidente do Senado Federal, o senador Renan Calheiros reacendeu o debate, afirmando que uma de suas metas seria estabelecer uma agenda integrada de trabalho entre as duas Casas Legislativas. Uma dessas iniciativas seria a consolidação de um projeto antigo de criação da Biblioteca do Congresso Nacional, oriunda da expertise e do acervo de cada uma das Casas.

A Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado, e a Biblioteca Pedro Aleixo, da Câmara, são especializadas em Ciências Sociais com ênfase em Direito, Ciência Política, Economia e Administração Pública. As duas somam mais de 400 mil livros e guardam pelo menos 12 mil obras raras. As bibliotecas em questão são abertas ao público e muito procuradas por estudantes e candidatos a vagas de concurso público em Brasília.

Para que a fusão entre as duas bibliotecas ocorra, são necessárias a resolução de algumas pendências:

- necessidade de criar um novo CNPJ independente das Casas, de forma a criar, de fato, uma Biblioteca do Congresso Nacional;
- definição de um orçamento próprio e o quadro funcional da nova instituição. Além disso, deve-se esclarecer qual das Casas que irá arcar com os custos da biblioteca unificada;
- escolha de um espaço físico adequado para receber todo o acervo, sendo que parte dele é feito de documentos históricos e centenários;
- adoção de um sistema de classificação único para pesquisa, organização e processamento das publicações. Hoje, as Casas adotam sistemas diferentes;
- realização de um estudo das políticas de seleção de obras e políticas de atendimento de ambas as Casas, de modo a criar um padrão.

A audiência pública a ser convocada para a discussão do presente tema deverá contar com a presença de especialistas da área de biblioteconomia, orçamento público, formação de bibliotecas e de direito de fusões. Além disso, seriam convidados representantes dos segmentos envolvidos na proposta de união das duas bibliotecas, inclusive usuários que se valem dos serviços oferecidos pelas duas instituições.

Serão sugeridos, em momento oportuno, quatro especialistas do tema (Conselho Federal de Biblioteconomia, professor de Biblioteconomia, universidade, gestor público).

## Justificativa

De acordo com uma pesquisa interna realizada por bibliotecários de ambas as Casas, estima-se que o custo total de manutenção de cada um dos espaços chegue a R\$ 900 mil por ano, apesar de as duas distarem apenas 600 metros uma da outra. Na Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado, há 202.719 livros e 298.745 periódicos distribuídos por uma área de 2.750 metros quadrados. Já a Biblioteca Pedro Aleixo ocupa 1.700 metros quadrados do Anexo II da Câmara e guarda cerca de 200 mil livros e 2.060 periódicos.

Entre setembro de 2015 e setembro de 2016, a previsão é que o Senado pague R\$ 190 mil em novos livros nacionais. Já a Câmara pretende gastar R\$ 440 mil na aquisição de outras obras, sendo R\$ 305 mil em formato digital. Além de serem próximas uma da outra, as bibliotecas têm acervos parecidos. Como os espaços nasceram com funções idênticas, que é dar suporte bibliográfico aos parlamentares, os livros comprados tendem a ser os mesmos.

As direções das duas bibliotecas lançaram nota em período recente informando que essa repetição de livros e o alto gasto ocorrem para atender à demanda de ambas as bibliotecas. Porém, em um passeio pelos locais percebe-se que poucas obras são, de fato, retiradas das estantes. Afinal, é proibido ao público geral o empréstimo dos livros que compõem o acervo do Congresso Nacional – só os parlamentares, servidores das Casas e consultores legislativos e orçamentários têm esse direito –, o que reduz ainda mais o acesso às obras.

Uma biblioteca é mais do que suficiente para atender as demandas de informação das duas Casas. O que acaba acontecendo é que, historicamente, quando a capital da República era o Rio de Janeiro o palácio da Câmara e do Senado eram distantes um do outro, então justificava ter duas bibliotecas. Quando houve a transferência da capital para Brasília, vários bibliotecários defendiam a criação de uma única biblioteca. Infelizmente, por causa do forte corporativismo do pessoal lotado naqueles setores isso nunca aconteceu. A ideia de apenas uma biblioteca se espelha nos congressos de outros países, como Estados Unidos, Canadá e Argentina, que têm apenas uma biblioteca.

Um dos mais entusiastas defensores do projeto foi o bibliotecário, crítico literário e um dos reformuladores da Biblioteca da Câmara dos Deputados Edson Nery da Fonseca, no período em que foi servidor concursado da Casa. Edson Nery, falecido em 2014, é considerado por alguns o papa da Biblioteconomia no Brasil, entre outros motivos por ter ajudado a montar dois cursos universitários da especialidade – no Recife e em Brasília –, por ser autor de livros essenciais na formação acadêmica dos bibliotecários, por ser um defensor da modernização das bibliotecas e por nunca ter poupado bibliotecas e colegas de profissão de comentários amargos.

As bibliotecas da Câmara e do Senado não tem potencial social. Juntas seriam mais fortes, pois centralizaria o acervo e otimizaria o acesso. Até mesmo o arquiteto Oscar Niemeyer chegou a desenhar um prédio que pudesse abrigar uma biblioteca para o Congresso que ficaria na Esplanada dos Ministérios, mas o projeto nunca saiu do papel.

A Biblioteca do Congresso Nacional, como instituição pública, prestará serviços a todos os cidadãos que a ela recorrerem, sem discriminação ou exigências de qualquer tipo.

A Biblioteca do Congresso Nacional terá, também, a missão de contribuir, com as demais instituições do poder público, na preservação da memória nacional e na difusão e acesso a informações nas áreas de atuação preferencial.

E por que, afinal, a unificação das bibliotecas nunca ocorreu? Há diversas razões para tal, que podem ser assim resumidas: disputa política. Como o Senado e a Câmara trabalham, na maioria das vezes, separadamente, uma instituição conjunta só faz aumentar a possibilidade de conflitos. Os embates vão do espaço físico até a forma de catalogação de obras. Por isso, nunca chegaram a uma conclusão. Isso sem falar, é claro, na redução de cargos preenchidos.

Para reduzir os gastos e facilitar a vida dos pesquisadores, foi criada a Rede Virtual de Bibliotecas (RBVI), que reúne 12 instituições do tipo localizadas dentro de prédios públicos de Brasília. Por meio desse sistema, o acervo desses locais seriam visualizados *on-line* e guiaria a compra de novas

publicações. A lógica é simples: se determinado livro estiver disponível em alguma das bibliotecas cadastradas, ele não precisaria ser comprado novamente por outra.

Porém, o sistema é utilizado somente para facilitar o cadastro de novas aquisições. Tanto a biblioteca da Câmara quanto a do Senado continuam comprando suas publicações, inclusive bases de dados caríssimas, sem qualquer pensamento de cooperatividade. O sistema só serve mesmo para evitar que cataloguem a mesma coisa várias vezes.

A duplicidade de gastos para a aquisição de obras das duas bibliotecas se choca com a situação deplorável das bibliotecas públicas e escolares no País. Cerca de metade dos municípios brasileiros não possui nem uma coisa nem outra, estando totalmente desassistidos de qualquer tipo de acervo para consulta tanto de estudantes como do público em geral. Essa situação antitética não tem passado despercebida por especialistas e usuários. Um desses, que preferiu não se identificar, residente em Bauru, interior do estado de São Paulo, não conteve seu desabafo ao tomar conhecimento da esdrúxula duplicação de gastos das bibliotecas das duas Casas Legislativas Federais:

*“Não tenho biblioteca em meu bairro. Uma pena. Eu acho que todo brasileiro tem direito de frequentar uma biblioteca decente, com acervo atualizado e atendido por um bibliotecário. Enquanto vivo na indigência, o Senado e a Câmara consomem milhões de reais para abastecer duas bibliotecas praticamente idênticas? A isso eu chamo de crime de lesa-educação e lesa-cultura”.*

Sala das Sessões, 29 de junho de 2016.

Deputado Chico D’Angelo

(PT/RJ)